

PORTARIA Nº 015/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme solicitação da Prefeitura de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede executiva na Rua João Roque da Silva, nº 349 – Centro, a cessão da servidora **Evângela Vieira Galdino Vilela Dantas**, Professora dos Anos Finais do Ensino Fundamental, matrícula nº 23167-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação deste Município, sem ônus para o órgão de origem, ficando obrigada à Prefeitura de Santa Cruz da Baixa Verde ressarcir todos os ônus para o IPSMAI - Previdência Própria dos Servidores Públicos do Município do Afogados da Ingazeira- PE, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de janeiro de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste

Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 02 / 01 / 2025

Funcionário Carpetim

